

Critérios para avaliação de projetos de Iniciação Científica CPq-FFLCH-USP

Em atenção ao Parágrafo único do artigo 3º da Resolução CoPq Nº 7236, de 22/07/2016, que trata da Iniciação Científica na USP:

“As Comissões de Pesquisa devem estabelecer e divulgar previamente os requisitos necessários para aprovação dos projetos”.

A Comissão de Pesquisa sugere que os avaliadores de projetos de IC atentem para:

- a) Clareza na formulação do problema do projeto, bem como na dos objetivos e da opção teórica;
- b) Adequação da metodologia à abordagem teórica apresentada;
- c) Consistência da argumentação e exposição dos tópicos acima descritos;
- d) Pertinência da bibliografia.

No que se refere às avaliações, a CPq observa que:

- 1) O atraso nas avaliações dos projetos e relatórios pode comprometer na realização/andamento das pesquisas. Formalmente, a pesquisa só se inicia após o parecer do representante da CPq sobre o projeto;
- 2) Após o segundo parecer negativo, o sistema Atena encerra a IC. Nesse caso, o aluno não participa do SIICUSP, não recebe certificado e, se o aluno for bolsista, a instituição de fomento tenderá a reaver os valores pagos;
- 3) O nível dos projetos pode variar muito. Há casos em que o aluno se integra a um projeto maior, desenvolvido pelo seu orientador e financiado por instituição de fomento. Em outros casos, o projeto é concebido exclusivamente pelo aluno. Ainda que o orientador participe, de alguma forma, da sua formatação, é comum que o grau de maturidade seja distinto, quando comparado ao primeiro caso

(Aprovado pela Comissão de Pesquisa em reunião de 12/05/2022)

COMISSÃO DE PESQUISA

Rua do Lago, 717, sala 112 | Prédio da Diretoria e Administração | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-080
Tel: (11) 3091-0452 / (11) 3091-4584 | E-mail: cpqfflch@usp.br | www.pesquisa.fflch.usp.br